



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Município de Bom Princípio		C.N.P.J. 90.873.787/0001-99	
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 – Centro			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634-8100
Conta Corrente	Banco	Agência	
Nome do Presidente Fábio Persch		C.P.F. 985.725.040-87	
C.I./Órgão Expedidor 7067922554/SJS/ II –RS	E-mail cultura@bomprincípio.rs.gov.br		Telefone (51) 3634-8100
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 – Centro		C.E.P. 95765-000	



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

## QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Requalificação do prédio do antigo Hospital São Pedro Canísio , como a Remoção de telhas , novo telhamento e instalação de calhas do Antigo Hospital – Etapa I	<b>Período de Execução</b> 10 meses	
	<b>Início</b> outubro 2023	<b>Término</b> agosto de 2024
<b>Identificação do Objeto</b> A requalificação do prédio do antigo Hospital São Pedro Canísio, no Município de Bom Princípio/RS, objetiva a sua reutilização objetivando a sua reutilização como Espaço de Fomento Cultural, serviços de saúde pública, assistência social, convivência e sociabilidades. Nesta etapa I propomos a execução da Remoção de telhas, novo telhamento e instalação de calhas.		



### **Justificativa da Proposição**

A edificação do Antigo Hospital São Pedro Canísio, possui uma área aproximada existente de 2.900 m<sup>2</sup>, em formato de "U". A parte frontal (Lado Leste) será afetada ao espaço cultural; as laterais (lado Sul e Leste) serão afetadas às atividades compartilhadas de saúde pública, assistência social e serviços de cidadania. Ressalta-se afirmar que em cada espaço requalificado, permitirá o uso digno e necessário para as atividades culturais e de cidadania da população de Bom Princípio e até mesmo dos municípios que integram o Vale do Caí. Nele estarão impregnados os conceitos de cultura, arte, educação, saúde e cidadania, fazendo com que, as pessoas que a ele adentram "respirem" o valor da cultura, da arte e da valorização à conservação de prédios históricos, como é o prédio a ser requalificado, como patrimônio histórico de Bom Princípio/RS.

Com a nova reconfiguração espacial e conceitual apresentada e concebida por esse projeto, a população adentrará no prédio do antigo Hospital de São Pedro Canísio, pela parte frontal da edificação (lado Leste), atualmente desativada, onde as pessoas serão recepcionadas pelo ambiente cultural e artístico. A cultura, portanto, estará a serviço da cidadania, pois enquanto um cidadão espera a realização de um atendimento social ou saúde ou de assistência social, por exemplo, poderá ter contato direto com o espaço cultural, onde terá oportunidade de ter acesso a uma obra literária, musical ou mesmo, à história do hospital, onde terá um espaço físico determinado para a guarda e visitação de utensílios e móveis que guarneciam e atendiam aquele nosocômio.

Nessa importante edificação histórica, de memórias alicerçadas nos antepassados, permitirá o contato direto da comunidade com o seu passado e seu legado de valorização dos espaços públicos e comunitários. E mais que isso: além de um reencontro com o seu passado, servirá como espaço físico adequado para o exercício das expressões culturais, por meio de atividades lúdicas teatrais que estarão disponíveis à população, como: biblioteca com gêneros literários diversos para todos os públicos; exposições de artes plásticas; auditório; salas de música, canto, instrumental e reuniões. Em suma: será a história em diálogo com o futuro.

A casa está fechada há mais de 5 anos, e por isso necessita pronta intervenção para recuperar o seu estado de conservação, sob pena de que, a ação do tempo agrave sua estrutura já tomada por alguns pontos de infiltração, ação dos cupins, descolamento de rebocos, entre outros problemas estruturais e de conservação. Desta forma desta etapa propomos a realização de obras na Remoção de telhas, novo telhamento e instalação de calhas, para posterior atendimento as atividades compartilhadas de saúde pública, assistência social e serviços de cidadania.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul



### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos**

*O projeto da área cultural foi encaminhando via Sistema Pró-Cultura do Estado do RS, sendo que o mesmo foi habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC em 07/08/2023. Após o Conselho de Cultura Recomendou o projeto pelo parecer do CEC de número 0582/2023, o mesmo Conselho recomendou o projeto, descrevendo: “Análise de Mérito”. Em conclusão, o Projeto Requalificação do Antigo Prédio do Hospital São Pedro Canísio é muito meritoso, por tudo que já foi exposto, portanto é recomendado a concorrer a priorização e receber o valor da LIC solicitado com nota final de 4,50. Em conclusão, o projeto “REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL SÃO PEDRO CANÍSIO” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 1.796.904,94 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

*Conselheiro: Ben Wilson Conceição Berardi*

*Presidente do Conselho: Alessandra Carvalho da Motta*

*Agora estamos aguardando a etapa final, para concorrer aos recursos na rodada de priorização podendo ser 2023 ou 2024, sendo que no projeto está assegurado recursos da contrapartida via entidade proveniente das verbas de emendas impositivas, asseguradas na Lei Municipal nº2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei). Para atendimento as atividades de saúde pública, assistência social e serviços de cidadania.*

*Salientamos que o Modelo de gestão do espaço e programa de necessidade para implantação do mesmo, foi construído com o Conselho de Cultura e aprovado pelo mesmo. A viabilidade das obras de requalificação do prédio do antigo hospital se fará com QUATRO fontes de recursos:*

*Uma* com a participação voluntária de doação/patrocínio de empresas (no aguardo do início do projeto), através da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO;

*Duas*, com recursos orçamentários do Executivo ;

*Terceira*, com indicações de emendas impositivas dos vereadores (já asseguradas que compuseram as fontes orçamentárias do projeto, via proponente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO), para atendimento as atividades de saúde pública, assistência social e serviços de cidadania;

*Quarta*, com a aprovação do presente projeto cultural, com a captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura – LIC com patrocínio de empresas para o ano de 2023 ou 2024, de acordo com recursos do Estado.



#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Pré- Produção (planejamento e entrega do projeto)	1.1	Planejamento, elaboração do projeto, finalização entrega a comunidade	Encontros de organização	04	Dezembro/2022	Julho/2023
2) Execução da obra com Remoção de telhas , novo telhamento e instalação de calhas	2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENT O. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1174,33	Outubro/2023	Agosto/2024
	2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1174,33	Outubro/2023	Agosto/2024
	2.3	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENT O. AF_12/2017	UN	33	Outubro/2023	Agosto/2024
	2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE	UN	33	Outubro/2023	Agosto/2024



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

	CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				
2.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	352,41	Outubro/2023	Agosto/2024
2.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	352,41	Outubro/2023	Agosto/2024
2.7	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	4206,87	Outubro/2023	Agosto/2024
2.8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	217,57	Outubro/2023	Agosto/2024
2.9	Revisão e recuperação barrotos forro	M	1582,02	Outubro/2023	Agosto/2024
2.10	Restauro Forro de Madeira	m <sup>2</sup>	1238,15	Outubro/2023	Agosto/2024
2.11	P 91 - base da ORSE (3754) - Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive	m <sup>2</sup>	819,22	Outubro/2023	Agosto/2024



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

	madeiramento de suporte (sarrafo), instalado				
2.12	Demolição Roda Forro	M	1642,74	Outubro/2023	Agosto/2024
2.13	Roda forro em madeira	M	1541,87	Outubro/2023	Agosto/2024
2.14	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	100,87	Outubro/2023	Agosto/2024
2.15	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m <sup>2</sup>	91,82	Outubro/2023	Agosto/2024
2.16	Revisão de estruturas de madeira	m <sup>2</sup>	1174,73	Outubro/2023	Agosto/2024
2.17	remoção de forro de madeira - sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	81,39	Outubro/2023	Agosto/2024
2.18	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	316	Outubro/2023	Agosto/2024
2.19	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE	M	93	Outubro/2023	Agosto/2024





MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

		CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				
	2.20	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	140	Outubro/2023	Agosto/2024
	2.21	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	68	Outubro/2023	Agosto/2024
	2.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	M	28	Outubro/2023	Agosto/2024
3) Pós do produção com Monitoramento e avaliação	3.1	Fiscalização da obra	quinzenal	15	Outubro/2023	Agosto/2024
	3.2	Monitoramento e avaliação do projeto com a comissão envolvida	Avaliação /mensal	2	Outubro/2023	Agosto/2024
	3.3	Entrega da prestação de contas	Entrega final	1	agosto/2024	setembro/2024



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1) Pré- Produção	O projeto foi elaborado por um equipe de técnicos cada um na sua área para assegurar uma execução primando pela preservação mas com olhar no novo programa de necessidades
2) Execução da obra	A realização da obra se dará pelo acompanhamento do gestor e equipe a ser composta, seguindo os valores da tabela SINAPI e composições, bem como através do Alvará de construção 091/2023 ,emitido pelo setor de engenharia
3) Pós do produção com Monitoramento e avaliação	Avaliação do Termo de Colaboração com a Entidade e Comissão a ser indicada por Portaria Municipal

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Medições de obra, seguindo os valores da tabela SINAPI e composições
- 2) Fiscalização da obra



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio – emendas impositivas:			Município de Bom Princípio – emendas impositivas		
-Emenda Impositiva nº 041/2022 - Letícia Maria Chassot – R\$56.492,27					
-Emenda Impositiva nº 042/2022 - Roberto Henriques da Silva– R\$56.492,27					
-Emenda Impositiva nº 043/2022 – Vanderlei Luis Arnhold– R\$56.492,27	Itens da meta 2 Etapas (2.1 a 2.22)	R\$ 451.938,16		Itens da meta 2 Etapas (2.1 a 2.22)	R\$ 451.938,16
-Emenda Impositiva nº 044/2022 - Fábio Luis Juwer– R\$56.492,27					
-Emenda Impositiva nº 070/2023 - Renato José Krewer– R\$56.492,27					
-Emenda Impositiva nº 071/2022 - Nestor Pedro Henz– R\$56.492,27					



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

-Emenda Impositiva nº 072/2023 - Gilmar José Haas- R\$56.492,27					
-Emenda Impositiva nº 073/2022 - Beatriz Inês Bohn- R\$56.492,27					
Município de Bom Princípio recursos livre	Itens da meta 2 Etapas (2.1 a 2.22)	R\$ 793.076,60	Município de Bom Princípio recursos livre	Itens da meta 2 Etapas (2.1 a 2.22)	R\$ 793.076,60
Entidade	Assessoramento e acompanhamento do projeto	R\$ 5.000,00	Entidade	Assessoramento e acompanhamento do projeto	5.000,00
TOTAL		R\$ 1.250.014,76			R\$ 1.250.014,76

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 451.938,16			R\$ 198.269,15	R\$ 198.269,15	R\$ 198.269,15
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 198.269,15					

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
				5.000,00	
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

Fábio Persch  
Prefeito Municipal

#### QUADRO 09 - APROVAÇÃO

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

( ) Homologo

( ) Homologo, com restrições:

.....

( ) Não homologo

.....

Bom Princípio, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal